

## **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O CURTUME COURO FINO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Mateus Donizetti Oliveira de Assis<sup>1</sup>

Claudimir Silva Santos<sup>2</sup>

Fabrcio dos Santos Ritá<sup>3</sup>

Hebert Aparecido Pedroso<sup>4</sup>

Aline Aparecida Silva Pereira<sup>5</sup>

**Eixo temático: Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos.**

**Resultado da pesquisa**

### **Resumo**

A disposição final dos resíduos sólidos é problema sério no Brasil. Diversos municípios possuem aterros sanitários, porém não são adequados para receber resíduos industriais. Assim, instituiu-se a Lei 12.305 que promove a criação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e visa reduzir os impactos ambientais, sociais e econômicos advindos do manejo inadequado de resíduos. Sendo o curtume uma atividade com produção continuada e alto potencial poluidor, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso para a elaboração da presente proposta de PGRS para a atividade.

**Palavras Chave:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Curtume; Gestão de Resíduos.

### **INTRODUÇÃO**

Os curtumes trabalham com o processo completo do couro, desde a recepção da matéria-prima até os processos finais de unidade fabril. Com isso, são gerados diversos tipos de resíduos e por se tratar de uma atividade de existência prolongada e com alto potencial poluidor, principalmente no tocante aos resíduos industriais gerados, é necessário que seja realizado o correto manuseio destes resíduos, garantindo a legalidade da atividade, a redução da aplicação de multas e a implantação de medidas mitigadoras de danos ambientais.

Os Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos contemplam diversas orientações quanto ao correto manuseio, segregação, reaproveitamento, reciclagem e destinação dos

---

<sup>1</sup>Professor Ead IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, mateus\_muzambinho@yahoo.com.br

<sup>2</sup>Professor IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, claudimirsilvasantos@gmail.com

<sup>3</sup>Professor IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, fabriciosantosrita@gmail.com

<sup>4</sup>Discente do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contato@hebertpedroso.com.br

<sup>5</sup>Mestranda em Ciências Ambientais pela UNIFAL - Campus Alfenas, alyneaspereira@hotmail.com

resíduos sólidos gerados. Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305 de agosto de 2010, o gerenciamento de resíduos sólidos trata-se do:

Conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

No Brasil, a legislação ambiental concedeu prazo específico para que todos os municípios brasileiros adotem a implantação de aterros sanitários e, inclusive, cobra o desenvolvimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de diversos setores (públicos ou privados). A abordagem desta proposta de estudo viabiliza a implantação de uma gestão de resíduos em curtumes, promovendo ganhos econômicos e visibilidade positiva ao empreendimento.

## **METODOLOGIA**

Inicialmente o curtume de Couro Fino localizado em São Sebastião do Paraíso passou por uma avaliação qualitativa a fim de verificar as necessidades específicas do estabelecimento para adequação na legislação. Todo o estabelecimento foi mapeado a fim de organizar o plano de gerenciamento. Foi utilizada como metodologia a pesquisa exploratória que, na visão de Bervian e Cervo (2002, p. 69) realiza descrições precisas da situação real e atual e descreve as relações existentes entre os elementos componentes. Trata-se de um método flexível que possibilita atentar-se aos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Buscou-se também proporcionar uma maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito. Os procedimentos técnicos utilizados foram: Levantamento bibliográfica e estudo de caso.

Marconi e Lakatos (2009, p. 160) estabelecem que o levantamento de dados para execução do projeto é muito importante. Após a coleta de dados e o um estudo sistemático da legislação o plano PGRS foi elaborado e executado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Cada resíduo sólido possui uma classificação específica perante a legislação ambiental vigente. A norma prevê a classificação dos resíduos perigosos como classe I e os não perigosos como classe II A e II B. O gerenciamento ambiental deve seguir religiosamente a classificação prevista pela norma, atentando-se para a correta separação, segregação, transporte e destinação final de todos os resíduos gerados. Ressalta-se que o não cumprimento de tais obrigações legais ocasionará ao empreendimento multas administrativas perante o Órgão Ambiental competente, bem como procedimentos civis e criminais.

Visando à otimização do processo, a fim de promover de forma integral o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos recomenda-se que todos os envolvidos desde a área administrativa até os profissionais das unidades de apoio possam participar diretamente da responsabilidade ambiental coletiva e individual. A empresa periodicamente deverá promover ações relacionadas à educação ambiental entre todos os

envolvidos demonstrando a importância de gerenciar seus resíduos sólidos. Para explanação deverá ser apresentado o gerenciamento proposto pela empresa, demonstrando todos os resíduos que são gerados no empreendimento, os cuidados que se deve ter para com o armazenamento temporário na sua segregação, o transporte do mesmo e o direcionamento que cada um destes materiais deve possuir.

A destinação de resíduos sólidos deve ser acompanhada da preocupação em destinar o material para empresas sérias que possuam a devida regularidade ambiental. Devem-se observar cuidadosamente os tipos específicos de resíduos sólidos e suas respectivas classes perante a norma e se a empresa está apta a trabalhar. A disposição incorreta de resíduos no solo pode comprometer a paisagem, contribuir para a proliferação de vetores transmissores de doenças. A decomposição dos resíduos e a lixiviação também podem levar à contaminação do solo e de águas subterrâneas com substâncias orgânicas, microrganismos patogênicos e inúmeros contaminantes presentes nos diversos tipos de resíduo. Para tanto recomenda-se que a empresa possa cumprir integralmente o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que o gerenciamento de resíduos sólidos é considerado um dos assuntos de maior amplitude da atualidade devido aos aspectos técnicos envolvidos e dos impactos decorrentes. Em função do grande volume gerado pelas atividades industriais é importante que haja a destinação adequada dos mesmos, visto que o gerenciamento inadequado dos resíduos pode trazer inúmeros passivos econômicos, através dos custos das soluções ambientais e dos impactos causados. O PGRS no Curtume de Couro fino atendeu todas as necessidades do estabelecimento e a necessidade da legislação, melhorando assim a relação do curtume com o meio ambiente.

## **REFERÊNCIAS**

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

**Lei no 12.305**, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2009.